



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

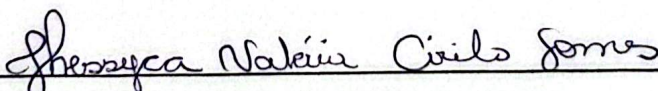
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**DISPÕE SOBRE A
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA
EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 16 DE DEZEMBRO DE 2024 no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE APROVAR

- **Art. 1º Execução dos recursos de emendas da saúde;**
- 36000588539202400. BANCADA DA PARAÍBA R\$ 500.000,00
- 36000592484202400. BANCADA DA PARAÍBA R\$ 400.000,00
- 36000618590202400. BANCADA DA PARAÍBA R\$ 22.747,00
- 36000618595202400. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS R\$ 100.000,00
- 36000630983202400. COMISSÃO DA SAÚDE R\$ 200.000,00
- 36000582793202400. EFRAIM FILHO R\$ 400.000,00
- 36000582798202400. HUGO MOTTA R\$ 286.000,00
- 36000634068202400. LUIZ COUTOR\$ 110.624,00
- **Art. 2º Reprogramação dos saldos remanescentes da saúde**


JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.05, de 15 DE DEZEMBRO DE 2024 do Conselho Municipal de Saúde,
nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal
nº 557 de 08 de julho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

Isabelle Pereira Paulino da Silva

**ISABELE PAULINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**